

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/IPMA**, firmado entre esta autarquia e a empresa **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada nas prestação de serviços de assessoria e consultorias jurídica.

Dotação que consta no contrato:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA